

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 2005.

MATRÍCULA N.º 12.758

NHANDEARA, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, de letra "A", da quadra nº 45, do Loteamento "JARDIM BOA VISTA", com a área de 260,50 metros quadrados, em Gastão Vidigal, distrito e município de igual nome, comarca de Nhandeara, dentro das seguintes metragens e confrontações: "pela frente de quem do imóvel olha para a Avenida Sezínio Raimundo de Brito, 10,00 metros, com a Avenida Sezínio Raimundo de Brito; pelo fundo, 10,00 metros com o lote de letra I; pelo lado direito 26,00 metros com o lote de letra B; e, pelo lado esquerdo, 26,10 metros com a Rua Marcos Pereira Dias". Terreno esse situado do lado par da Avenida Sezínio Raimundo de Brito, esquina com a Rua Marcos Pereira Dias.

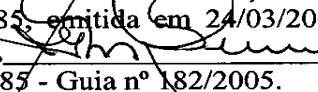
PROPRIETÁRIA: INPLA – INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO ALVORADA LTDA., sediada à Rua Presidente Vargas nº 839, em Monte Aprazível-SP., inscrita no CGC/MF.nº 51.345.262/0001-29, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob nº 352.030.899.35, em sessão de 10/04/85.

CADASTRO: Cadastrado sob nº 1.854, na Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal-SP.

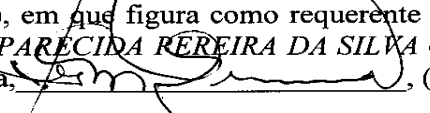
REGISTRO ANTERIOR: R.1/7.383, de 12 de Março de 1987; e, R.5/7.383, de 06 de Dezembro de 1993, ambos do Livro nº 2, de Registro Geral, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,  (Eloísa Maria da Silveira).

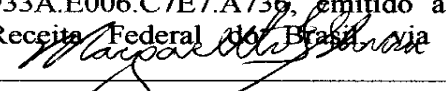
Protocolo nº 51.854 - Extrato nº 66.685.

R.1. Nhandeara, 28 de Setembro de 2005. VENDA E COMPRA. Pela escritura pública de Compra e Venda lavrada aos 10 de Junho de 1996, pelo Cartório de Notas do distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 22, às fls. 49/50, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOÃO ROJE DA SILVA**, lavrador, portador do RG.nº 12.955.531 – SP e do CPF/MF.nº 121.704.338/13, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de convenção com pacto antenupcial Registrada sob nº 5.974, desta Serventia, com **GEOZELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, do lar, portadora do RG.nº 16.927.663-6 - SP e do CPF/MF.nº 452.288.508/30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à no Sítio do Ipê, no município de Gastão Vidigal-SP., por compra feita à **INPLA – INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO ALVORADA LTDA.**, já qualificada, pelo preço de R\$1.411,66 (um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Consta da escritura, que foi apresentada e ficou arquivada nas notas do título, a Certidão Negativa de Débito (CND), sob nº 793016, Série F, expedida em 19/01/1996, pela agência do INSS., da cidade de São José do Rio Preto-SP.; e, foi apresentada e ficou arquivada nesta Serventia, a fotocópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 7.311.883, emitida em 24/03/2005, via Internet, ambas em nome da vendedora. A Escrevente Autorizada,  (Eloísa Maria da Silveira). Protocolo nº 51.854 - Extrato nº 66.685 - Guia nº 182/2005.

"Continua no Verso"

AV.2. Nhandeara, 10 de agosto de 2011. Nos termos do requerimento datado desta cidade de Nhandeara-SP, 28 de julho de 2011 e da Certidão de Objeto e Pé expedida aos 28 de julho de 2011, pelo Juízo de Direito desta comarca de Nhandeara-SP, devidamente assinada por Sérgio Aparecido de Camilo, Escrevente Chefe – Matrícula 92460, averba-se para constar que foi distribuída aos 20 de agosto de 2010, a Ação da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 383.01.2010.002315-8/000000-000 – Ordem nº 1145/2010, tendo como valor da causa R\$13.108,55 (treze mil, cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em que figura como requerente **OZIRIO FROTA GOMES PINTO** e como requeridos **GEOZELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA** e a **EMPRESA "JOÃO M. P. DA SILVA"**. A Escrevente Autorizada, , (Eloísa Maria da Silveira).

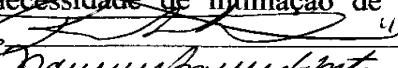
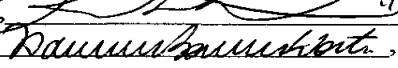
Protocolo nº 68.131 de 28/07/2011 – Extrato nº 74.437 – Guia nº 151/2011.

AV.3. Nhandeara, 22 de abril 2.013. Conforme Certidão emitida aos 05 de abril de 2.013, averba-se para constar que o número correto do CPF de **GEOZELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA** é 172.511.208/60, conforme comprovante de situação cadastral no CPF com o código de controle 933A.E006.C7E7.A736, emitido aos 10/04/2013, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, que fica arquivado nesta Serventia. A Oficial, , (Margareth Toshie Shiba).

Protocolo nº 73.495 de 09/04/2013 – Extrato nº 77.425 – Guia nº 075/2013.

AV.4. Nhandeara, 22 de abril 2.013. **PENHORA.** Conforme Certidão emitida aos 05 de abril de 2.013, nos termos do § 6º, do artigo 659, do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do Processo nº 383.01.2007.000873-1 – Natureza: Execução Civil – Protocolo Penhora Online: PH000031076, com data do Auto ou Termo de 05/04/2013, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A.**, CPNJ.nº 60.746.948/0001-12 e como executada **GEOZELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, CPF.nº 172.511.208-60, verifica-se que, o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a João Roje da Silva e sua mulher Geozeli Aparecida Pereira da Silva, foi objeto de **PENHORA** para pagamento da dívida no valor de R\$13.907,38, tendo como depositária a executada Geozeli Aparecida Pereira da Silva. Observação: Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Oficial, , (Margareth Toshie Shiba).

Protocolo nº 73.495 de 09/04/2013 – Extrato nº 77.425 – Guia nº 075/2013.

AV.5. Nhandeara, 02 de julho de 2.014. **PENHORA.** Conforme Certidão emitida aos 06 de junho de 2.014, nos termos do § 6º do artigo 659, do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída do Processo nº 00023157020108260383, do Juízo de Direito desta comarca de Nhandeara-SP – Natureza: Execução Civil – Protocolo Penhora Online: PH000062923, com data do Auto ou Termo de 12/02/2014, em que figura como exequente **OZIRIO FROTA GOMES PINTO**, CPF.nº 957.476.138/04 e como executada **GEOZELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, CPF.nº 172.511.208-60, verifica-se que, o imóvel constante da presente matrícula, foi objeto de **PENHORA** para pagamento da dívida no valor de R\$15.580,36, tendo como depositária a executada Geozeli Aparecida Pereira da Silva. Consta do título que eventual preferência de crédito e reserva da meação do cônjuge serão decididos em juízo. Observação: Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Escrevente, , (Raphael Iori Silva). O Oficial Substituto, , (Admilson Aparecido Dorti) subscrevi.

Protocolo nº 75.574 de 09/06/2014 – Extrato nº 80.119 – Guia nº 119/2014.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital